

Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Pró-Reitoria de Extensão



EDITAL PROEX 10/2016, de 05 de abril de 2016

CHAMADA PÚBLICA – IV SEUNI

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, resolve:

- 1. Retificar o item 1.1 do Edital PROEX 09/2016, de 24 de março de 2016, que rege "a inscrição de trabalhos e participação no IV Seminário de Extensão da UNILA, SEUNI", passando a vigorar com a seguinte redação:
- "1.1 Apresentação dos resultados obtidos pelas Ações de Extensão da UNILA, submetidas aos processos de seleção regidos pelos editais da PROEX".
- 2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão.

Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza Pró-Reitora de Extensão